

Edital

SUSPENSÃO DA FEIRA SEMANAL NO DIA 26 DE ABRIL

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo nº1, alínea t) do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, e para efeitos do estipulado no nº2 do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Atividades Económicas Não Sedentárias, aprovado em 30 de junho de 2017, torna público que a feira semanal do dia 26 de abril será suspensa ficando a funcionar, unicamente, os serviços do Mercado Municipal.

Mais esclarece que tal decisão resulta da realização, nos dias 26 a 28 de abril, da 30ª edição da Festa do Alvarinho e do Fumeiro.

E, para constar, se torna público o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais e no sítio institucional da Câmara Municipal.

Melgaço, 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal